EXPEDIENTE LIDO
04 MAR 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 3 / 13

APROVADO EM 11 03 2013

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003 / 13

SÚMULA: - Acrescenta dispositivo a Resolução nº 002/2002, de 25.06.2002, e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescenta o Inciso IX ao Artigo 90 da Resolução nº 002/02, de 25 de Junho de 2002 "REGIMENTO INTERNO DO LEGISLATIVO", conforme segue:

"Art. 90 – .....

IX – Apresentar-se nas Sessões do Legislativo, devidamente trajado(a) com vestimenta do tipo paletó ou similar."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente

José Aparecido da Silva,
1º Secretário

Belmiro da Silva Farias,
Vice-Presidente

Ailton Ribeiro Machado,
2º Secretário

002

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 7
ESTADO DO PARANÁ